

DECRETO Nº 4.080, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Revogado Pelo Decreto nº 4.120, de 7.2.2002 Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo até a publicação do cronograma anual de desembolso de que trata o art. 72 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a necessidade de assegurar o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Até a publicação do cronograma anual de desembolso de que trata o art. 72 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo somente poderão comprometer as dotações dos grupos de despesas:

I - "3 - Outras Despesas Correntes", até o limite de seis por cento do total autorizado para este grupo na Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002;

II - "4 - Investimentos", até o limite de dez por cento dos Programas e Ações Estratégicos, com controle de fluxo, constantes do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam excluídas da restrição estabelecida no **caput** deste artigo as dotações orçamentárias destinadas ao atendimento das despesas:

I - que constituem obrigação de caráter continuado de ordem constitucional ou legal, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e o § 2º do art. 2º da Lei nº 10.266, de 2001;

II - do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS;

III - no âmbito das Operações Oficiais de Crédito;

IV - à conta de recursos de doações.

Art. 2º O pagamento das despesas fixadas na Lei nº 10.407, de 2002, bem como dos Restos a Pagar, observado o disposto no art. 1º, com exceção das despesas referentes ao atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar do Sistema Único de Saúde, à Alimentação Escolar e ao Dinheiro Direto na Escola - FUNDESCOLA, fica limitado aos valores constantes dos Anexos II, III, IV e V deste Decreto.

§ 1º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro de que trata este artigo deverá ser igualmente descentralizado, e, tratando-se de despesas à conta de recursos liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, caberá ao órgão descentralizador efetuar o repasse financeiro.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão consideradas:

I - as ordens bancárias emitidas a partir de 28 de dezembro de 2001, cujo débito na conta única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil se efetue no exercício financeiro de 2002;

II - as ordens bancárias "intra-SIAFI" emitidas em 2002;

III - a emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF e de Guias de Recolhimento da Previdência Social - GPS, de qualquer modalidade, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;

IV - os pagamentos em moeda estrangeira efetuados diretamente no exterior, inclusive aqueles relativos a operações realizadas com recursos de organismos financeiros internacionais;

V - as aquisições de bens e serviços realizadas mediante operações de crédito internas ou externas; e

VI - outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

Art. 3º Os limites de pagamento destinados aos Programas e Ações Estratégicas constantes dos Anexos referenciados no art. 2º deste Decreto correspondem àqueles sujeitos ao controle da gestão do fluxo de recursos, relacionados no Anexo I.

§ 1º A Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhará à Secretaria do Tesouro Nacional até o dia 20 do mês corrente a distribuição, por órgão, dos recursos dos Programas Estratégicos a serem liberados em janeiro.

§ 2º Os gerentes dos Programas Estratégicos a que se refere este artigo encaminharão à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, até o dia 15 de janeiro, a previsão de recursos necessários para o mês corrente, à conta de todas as fontes de recursos, inclusive dos Restos a Pagar, especificando o programa, a ação e o localizador de gasto.

Art. 4º Os dirigentes dos órgãos setoriais dos Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento, e de Administração Financeira e os ordenadores de despesa são responsáveis pela observância, nas execuções orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 10.266, de 2001, 10.407, de 2002, nesta, em particular, quanto ao art. 12, e na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de janeiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO *Pedro Malan Martus Tavares*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. 11.1.2002

ANEXO I

PROGRAMAS / AÇÕES ESTRATÉGICAS

PROGRAMA / AÇÃO

GESTÃO DO FLUXO DE RECURSOS

0001 - SAÚDE DA FAMÍLIA

NÃO

0027 - SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO

NÃO

0040 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA

NÃO

0042 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS

NÃO

0044 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

3676 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROEP

SIM

3681 ESTUDOS E PESQUISAS TÉCNICO-PEDAGÓGICAS E DE MODELOS DE GESTÃO PROEP

SIM

3685 IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROEP

SIM

3687 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROEP

SIM

7109 IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROEP

SIM

DEMAIS AÇÕES

NÃO

0045 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

3677 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O ENSINO MÉDIO PROMED

SIM

3680 ESTUDOS E PESQUISAS PARA IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA O ENSINO MÉDIO
PROMED

SIM

3682 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR PROMED

SIM

3686 IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO PROMED

SIM

DEMAIS AÇÕES

NÃO

0047 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

NÃO

0065 ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

NÃO

0066 VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO IDOSO

NÃO

0068 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

SIM

0101 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR

NÃO

0119 SANEAMENTO BÁSICO

NÃO

0121 NOSSO BAIRRO

NÃO

0122 SANEAMENTO É VIDA

NÃO

0128 MORAR MELHOR

NÃO

0135 NOVO MUNDO RURAL: ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS

NÃO

0136 NOVO MUNDO RURAL: CONSOLIDAÇÃO DE ASSENTAMENTOS

NÃO

0180 ESPORTE SOLIDÁRIO

SIM

0220 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL

2834 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS

SIM

0222 TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO E DE PASSAGEIROS

2843 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS

SIM

5319.0103 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA CE - LINHA 1 TRECHO CAUCAIA - VILA DAS FLORES

SIM

5366.0103 IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE SALVADOR BA - DO METRÔ TRECHO LAPA-PIRAJÁ

SIM

5752.0001 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO

SIM

5752.0005 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE RS - TRECHO SÃO LEOPOLDO - NOVO HAMBURGO

SIM

5753.0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE MG - DA LINHA 1 DO METRÔ - TRECHO SÃO GABRIEL - VIA NORTE

SIM

5754.0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE PE - DO METRÔ TRECHO RECIFE - CAJUEIRO SECO COM MELHORAMENTOS NA LINHA SUL

SIM

5754.0003 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE PE TRECHO TIP TIMBI COM MELHORAMENTOS NA LINHA CENTRO

SIM

7625.0101 RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR TRECHO CALÇADA-PARIPE

SIM

0224 DESCENTRALIZAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS

5590 ESTUDOS PARA CONCESSÃO DE RODOVIAS

SIM

0225 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES

1509 ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS

SIM

5580 ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIÁRIO

SIM

5584 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIÁRIA

SIM

0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO

5703.0107 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-116/BA - EUCLIDES DA CUNHA IBO

SIM

5841.0103 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-101/SE DIVISA AL/SE DIVISA SE/BA

SIM

5859 OBRAS COMPLEMENTARES NA HIDROVIA DO SÃO FRANCISCO

SIM

0230 CORREDOR LESTE

5725.0003 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-050/MG DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP

SIM

5725.0005 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-153/GO - APARECIDA DE GOIÂNIA ITUMBIARA

SIM

5725.0015 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-153/MG DIVISA GO/MG ENTRONCAMENTO BR-365 (TREVO)

SIM

5725.0107 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE BR-101/RJ SANTA CRUZ ITACURUÇÁ (ACESSO A SEPETIBA)

SIM

5731.0001 ADEQUAÇÃO DE ANÉIS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - EM BELO HORIZONTE

SIM

5742.0001 DUPLICAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - DIVISA SP/MG - BELO HORIZONTE

SIM

0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO

5350 - BR-381/116/SP - CONSTRUÇÃO DO RODOANEL

SIM

5743.0001 DUPLICAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-116/SP - SÃO PAULO - DIVISA SP/PR

SIM

5743.0003 DUPLICAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-381/SP DIVISA MG/SP ENTRONCAMENTO BR-116

SIM

0232 CORREDOR SUDOESTE

5706.0103 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE - BR-070/MT

CÁCERES FRONTEIRA COM A BOLÍVIA

SIM

5706.0009 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE - BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO

SIM

0233 CORREDOR MERCOSUL

5019 AMPLIAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE E DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO

SIM

5707.0011 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/RS OSÓRIO SÃO JOSÉ DO NORTE RIO GRANDE

SIM

5707.0015 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-282/SC - FLORIANÓPOLIS DIVISA COM ARGENTINA

SIM

5727.0001 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/376/SC - DIVISA PR/SC PALHOÇA

SIM

5727.0003 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/RS - DIVISA SC/RS OSÓRIO

SIM

5727.0005 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/SC - PALHOÇA - DIVISA SC/RS

SIM

5727.0007 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-116/PR - DIVISA SP/PR - KM 42,7

SIM

5737.0001 ADEQUAÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-116/PR - EM CURITIBA (LESTE)

SIM

5755.0103 CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÕES RODOVIÁRIAS NO CORREDOR DO MERCOSUL - NO MUNICÍPIO DE CURITIBA (LESTE E NORTE)

SIM

0234 MANUTENÇÃO DE RODOVIAS EM REGIME DE GESTÃO TERCEIRIZADA

4399 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS

SIM

0235 CORREDOR NORDESTE

5311 COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE

SIM

5312 COMPLEXO PORTUÁRIO DO PORTO DE PECÉM

SIM

5728.0005 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE BR-116/CE - FORTALEZA PACAJUS

SIM

5728.0007 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE BR-230/PB - JOÃO PESSOA - CAMPINA GRANDE

SIM

5728.0009 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE BR-232/PE - RECIFE - CARUARU

SIM

5728.0017 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE BR-101/RN/PB/PE/AL/SE NATAL DIVISA SE/BA

SIM

0236 CORREDOR OESTE-NORTE

5709.0001 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE BR-163/PA - DIVISA MT/PA SANTARÉM

SIM

5709.0007 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE BR-230/PA - DIVISA PA/TO - MARABÁ - ALTAMIRA ITAIATUBA

SIM

5709.0009 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE BR-364/MT - DIAMANTINO - SAPEZAL - COMODORO

SIM

0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS

1547 CONSTRUÇÃO DE ECLUSA DE LAJEADO NO RIO TOCANTINS

SIM

5710.0011 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS -

BR-230/TO - DIVISA MA/TO DIVISA TO/PA

SIM

5317.0015 CONSTRUÇÃO DA ALÇA VIÁRIA DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ NO ESTADO DO PARÁ

SIM

5344.0003 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - IMPERATRIZ (MA) SENADOR CANEDO (GO) FERROVIA NORTE SUL

SIM

5344.0004 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE SUL TRECHO DARCIÓPOLIS ARAGUAÍNA NO ESTADO DE TOCANTINS

SIM

5730.0001 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-060/GO - DIVISA DF/GO ENTRONCAMENTO BR-153/GO

SIM

5730.0015 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-060/DF - DISTRITO FEDERAL DIVISA DF/GO

SIM

5749.0001 IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - HIDROVIA DO ARAGUAIA TOCANTINS

SIM

5749.0003 IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - HIDROVIA DA ILHA DO MARAJÓ

SIM

5749.0005 IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - HIDROVIA DO
CAPIM

SIM

5750 - CONSTRUÇÃO DE ECLUSAS DE TUCURUÍ

SIM

0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE

5711.0001 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE -
BR-156/AP - FERREIRA GOMES OIAPOQUE (FRONTEIRA GUIANA FRANCESA)

SIM

5711.0005 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE -
BR-317/AC - BRASILÉIA - ASSIS BRASIL

SIM

5711.0012 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE -
BR-317/AC CONSTRUÇÃO DO TRECHO RIO BRANCO DIVISA AC/AM

SIM

5711.0013 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE -
BR-364/AC - SENA MADUREIRA RIO LIBERDADE

SIM

5711.0014 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE -
BR-401/RR - BOA VISTA NORMANDIA BONFIM (FRONTEIRA GUIANA) - PONTE SOBRE O RIO
ITACUTU PONTE SOBRE O RIO ARRAIA

SIM

5711.0101 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-317/AM BOCA DO ACRE AM/AC

SIM

5715.0002 CONSTRUÇÃO DE ANÉIS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-364/AC EM RIO BRANCO

SIM

0257 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

SIM

0273 ENERGIA DAS PEQUENAS COMUNIDADES

SIM

0351 AGRICULTURA FAMILIAR PRONAF

2174 PESQUISAS TECNOLÓGICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

SIM

5695 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

SIM

5696 DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL

SIM

1086 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

SIM

2607 MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

SIM

3651 CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES

SIM

3654 ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PRONAF

SIM

5684 REMUNERAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DO PRONAF

SIM

DEMAIS AÇÕES

NÃO

0356 SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS

SIM

0379 IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

1836.0029 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PERÍM. DE IRR. TABULEIROS LITORÂNEOS NO ESTADO DO PIAUÍ

SIM

1836.0173 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATÔS DE GUADALUPE NO ESTADO DO PIAUÍ

SIM

1836.0035 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAÚ NO ESTADO DO CEARÁ

SIM

1836.0037 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO

DE RUSSAS NO ESTADO DO CEARÁ

SIM

1836.0054 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PROJETO VÁRZEA DE SOUSA NO ESTADO DA PARAÍBA

SIM

1836.0052 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO CONSTR. DA ADUTORA SERRA DA BATATEIRA NO ESTADO DA BAHIA

SIM

1836.0065 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PROJETO TRÊS BARRAS NO ESTADO DE GOIÁS

SIM

1836.0067 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PROJETO FLORES DE GOIÁS NO ESTADO DE GOIÁS

SIM

1836.0071 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PROJETO LUIS ALVES DO ARAGUAIA NO ESTADO DE GOIÁS

SIM

1836.0073 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PROJETO JACARÉ- CURITUBA NO ESTADO DE SERGIPE

SIM

1836.0075 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PROJETO PINDORAMA NO ESTADO DE ALAGOAS

SIM

1836.0056 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA NO ESTADO DE ALAGOAS

SIM

1836.0089 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECÊ NO ESTADO DA BAHIA

SIM

1836.0091 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE NO ESTADO DA BAHIA

SIM

1836.0093 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SIM

1836.0097 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIÚ

SIM

0414 MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO

1630.0398 PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL LOCAL EM MUNICÍPIOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO ZUMBI DOS PALMARES MACEIÓ-AL

SIM

0419 DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

NÃO

0464 NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS

7299 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL PORTUÁRIO NA BASE DE ALCÂNTARA

SIM

0465 SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO - INTERNET II

SIM

0466 BIOTECNOLOGIA E RECURSOS GENÉTICOS GENOMA

SIM

0498 PANTANAL

SIM

0499 PARQUES DO BRASIL

SIM

0503 PREVENÇÃO E COMBATE A DESMATAMENTOS, QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS

SIM

0507 NOSSOS RIOS: SÃO FRANCISCO

SIM

0515 PROÁGUA INFRA-ESTRUTURA

1279 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SANITÁRIO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ESCOLAS PÚBLICAS

SIM

3817.0025 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MUCUTU NO ESTADO DA PARAÍBA NO ESTADO DA PARAÍBA

SIM

3385.0024 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTA CRUZ NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SIM

3387.0024 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM UMARI NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SIM

1851.0420 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA
APROVEITAMENTO HIDROAGR. DO AÇUDE JENIPAPO NO EST. DO PIAUÍ NO ESTADO DO PIAUÍ

SIM

3601.0023 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO CASTANHÃO NO ESTADO DO CEARÁ NO ESTADO DO
CEARÁ

SIM

3631.0025 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ACAUÃ NO ESTADO DA PARAÍBA - NO ESTADO DA
PARAÍBA

SIM

3647.0026 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA JUCAZINHO NO ESTADO DE PERNAMBUCO NO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SIM

1851.0418 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO OESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SIM

3715.0031 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE
MINAS GERAIS

SIM

3389.0025 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE ACAUÃ NO ESTADO DA PARAÍBA NO ESTADO DA
PARAÍBA

SIM

3391.0027 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE ALAGOANO NO ESTADO DE ALAGOAS NO ESTADO DE ALAGOAS

SIM

3433.0017 PROJETO PROPERTINS NO ESTADO DE TOCANTINS NO ESTADO DO TOCANTINS

SIM

1851.0404 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA CANAL DO SERTÃO ALAGOANO DELMIRO GOUVEIA AL

SIM

3429.0001 OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO NACIONAL

SIM

3642.0020 PROÁGUA - SEMI-ÁRIDO - NA REGIÃO NORDESTE

SIM

0520 TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO

SIM

0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

5399.0004 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA

SIM

5399.0101 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE RECIFE PE

SIM

0661 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

SIM

0664 MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL

SIM

0666 SEGURANÇA DO CIDADÃO

SIM

0670 ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

SIM

0806 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

NÃO

0813 MONUMENTA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

SIM

7006 - LUZ NO CAMPO

NÃO

9991 CARTA DE CRÉDITO

NÃO

9998 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA DO NORDESTE

NÃO

ANEXO II Vide Decreto nº 4.094, de 22.1.2002

LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES

DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2002 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2001

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ATÉ JAN

20101

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

27.211

20102

GAB. DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

216

20114

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

4.473

22000

MIN. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

27.507

24000

MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

118.637

25000

MIN. DA FAZENDA

97.057

26000

MIN. DA EDUCAÇÃO

146.938

28000

MIN. DO DESENVOLVIMENTO, IND. E COMÉRCIO EXTERIOR

7.000

30000

MIN. DA JUSTIÇA

20.974

32000

MIN. DE MINAS E ENERGIA

39.474

33000

MIN. DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

121.624

35000

MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES

35.221

36000

MIN. DA SAÚDE

1.661.476

38000

MIN. DO TRABALHO E EMPREGO

170.292

39000

MIN. DOS TRANSPORTES

111.556

41000

MIN. DAS COMUNICAÇÕES

13.839

42000

MIN. DA CULTURA

12.927

44000

MIN. DO MEIO-AMBIENTE

50.000

47000

MIN. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

29.754

49000

MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

4.500

51000

MIN.DO ESPORTE E TURISMO

21.094

52000

MIN. DA DEFESA

179.635

53000

MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

195.000

73101

RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MIN. DA FAZENDA

12.431

73105

GDF-RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MIN. DA FAZENDA

3.483

SUBTOTAL

3.112.319

PROGRAMAS / AÇÕES ESTRATÉGICAS

531.249

TOTAL

3.643.568

Fontes: 100, 112, 114, 115, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 166, 182 e 183 e suas correspondentes resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III

LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES

DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2002 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2001

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ATÉ JAN

20101

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

4.135

22000

MIN. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

5.032

24000

MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

5.617

25000

MIN. DA FAZENDA

16.339

26000

MIN. DA EDUCAÇÃO

11.716

28000

MIN. DO DESENVOLVIMENTO, IND. E COMÉRCIO EXTERIOR

322

33000

MIN. DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.585

35000

MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES

138

36000

MIN. DA SAÚDE

21.991

38000

MIN. DO TRABALHO E EMPREGO

72.198

39000

MIN. DOS TRANSPORTES

10.815

44000

MIN. DO MEIO-AMBIENTE

4.491

47000

MIN. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

5.210

49000

MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

29.531

51000

MIN.DO ESPORTE E TURISMO

13

52000

MIN. DA DEFESA

74.277

53000

MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

659

SUBTOTAL

264.069

PROGRAMAS / AÇÕES ESTRATÉGICAS

97.968

TOTAL

362.037

Fontes: 148, 149, 164, 180, 249, 280 e suas correspondentes resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO IV

LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES

DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2002 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2001

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ATÉ JAN

20101

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

7.418

22000

MIN. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

9.625

24000

MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

18.555

25000

MIN. DA FAZENDA

50.876

26000

MIN. DA EDUCAÇÃO

129.530

28000

MIN. DO DESENVOLVIMENTO, IND. E COMÉRCIO EXTERIOR

24.988

30000

MIN. DA JUSTIÇA

27.888

32000

MIN. DE MINAS E ENERGIA

16.075

33000

MIN. DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.733

35000

MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES

6.747

36000

MIN. DA SAÚDE

62.809

38000

MIN. DO TRABALHO E EMPREGO

7.863

39000

MIN. DOS TRANSPORTES

9.583

41000

MIN. DAS COMUNICAÇÕES

47.357

42000

MIN. DA CULTURA

407

44000

MIN. DO MEIO-AMBIENTE

5.042

47000

MIN. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

2.665

49000

MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

19.814

51000

MIN.DO ESPORTE E TURISMO

48

52000

MIN. DA DEFESA

115.231

53000

MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

3.075

SUBTOTAL

575.330

PROGRAMAS / AÇÕES ESTRATÉGICAS

6.412

TOTAL

581.742

Fontes: 113, 136, 150, 168, 181, 213, 250, 281 e suas correspondentes resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO V

LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES

DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2002 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2001

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ATÉ JAN

26000

MIN. DA EDUCAÇÃO

200.083

30000

MIN. DA JUSTIÇA

3.953

33000

MIN. DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

34.999

36000

MIN. DA SAÚDE

100.275

49000

MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

33.039

53000

MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

3.067

SUBTOTAL

375.415

PROGRAMAS / AÇÕES ESTRATÉGICAS

50.813

TOTAL

426.228

Fontes: 145 e 179.